



DSC01000

DJE 01/08/16  
Andrea S. Noronha

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 137/2016 – SGP

Altera a Portaria nº 115/2016-SGP, que concede movimentação funcional no âmbito do TRE/RN.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico conforme protocolo abaixo informado,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 115/2016-SGP, de 16/06/2016, publicada no DJE, edição de 01/07/2016, no tocante aos efeitos financeiros da movimentação funcional do servidor Saulo Mateus Noronha, para que passe a vigorar conforme a tabela seguinte:

SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	De/Para	Efeitos
SAULO MATEUS NORONHA	Técnico Judiciário	4567/2010 1855/2010	B10 – C11	09.04.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 29 de julho de 2016.

*Andréa Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Secretária de Gestão de Pessoas